



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

INDICAÇÃO Nº 010/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal "A
**PADRONIZAÇÃO DAS BARRACAS
SITUADAS NA ÁREA DO CENTRO
DE ABASTECIMENTO**" neste
município.

JUSTIFICATIVA

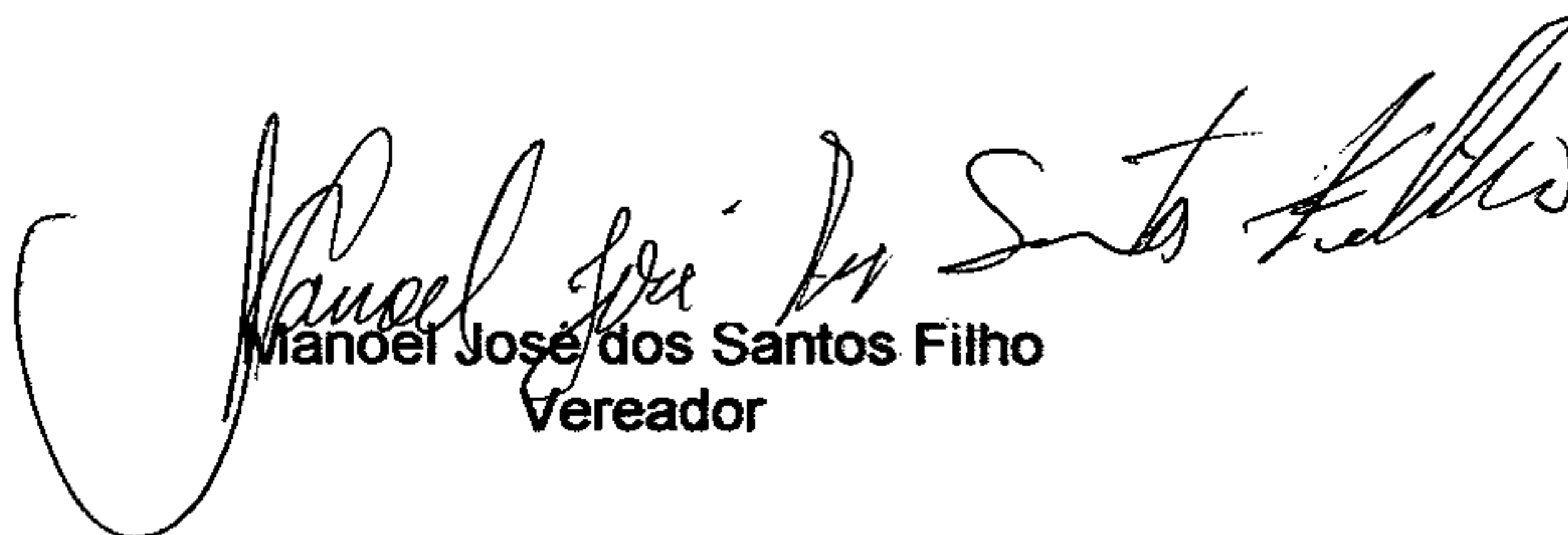
Exmº. Sr. Prefeito,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Zenon Nunes da Silva Filho, A **PADRONIZAÇÃO DAS BARRACAS SITUADAS NA ÁREA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO**.

Vale ressaltar a importância dessa benfeitoria, desta forma estará pondo em ordenamento as referidas barracas e possibilitando um melhor acesso de ir e vir das pessoas que por ali trafegam. Com isso irá dar melhor acessibilidade e comodidade a todos transeuntes.

Na certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e do possível atendimento do Sr. Prefeito é que faço esta indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 20 de Fevereiro de 2013.


Manoel José dos Santos Filho
Vereador